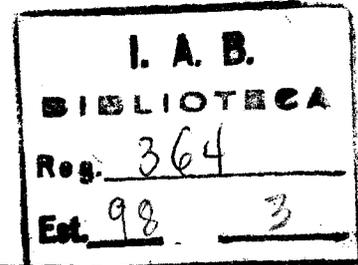


Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros



FUNDADO EM 1843



Renovação e aperfeiçoamento das
atividades do Instituto dos Advogados
Brasileiros

*

Participação do IAB na composição
do Conselho Federal da OAB

*

Solução pacífica dos conflitos internacionais

*

Energia nuclear para fins exclusivamente
pacíficos

*

Sugestões aos trabalhos de elaboração
da nova Constituição

Ano XXI

2º Semestre de 1987
e 1º Semestre de 1988

N.ºs

69 e 70

Foram indicadas as principais metas com que a nova diretoria se propõe conduzir a entidade, refletindo as aspirações de seu corpo social, que se iniciam com a colaboração no processo legislativo, na crítica construtiva aos atos do Poder Executivo, e se desdobra em várias importantes iniciativas vinculadas ao fortalecimento do Poder Judiciário, à reformulação do ensino jurídico, dentre outras.

O que se ressalta no pronunciamento da nova diretoria é o reconhecimento de que vivemos em um mundo complexo em transformação, enfatizando-se que o Brasil vive uma época difícil, de transição, sem esquecer os problemas sociais que afligem o povo brasileiro.

A presente edição da revista reflete a orientação do Instituto que é de permanente interesse e vigilância face aos problemas brasileiros, partindo da consideração de que nosso país não se pode isolar do mundo porque participa do processo de transformação que é uma característica desta época.

Merecem destaque os temas relativos à elaboração constitucional, aos problemas de paz internacional e do uso da energia nuclear e utilização dos minerais estratégicos.

Vale ressaltar o empenho que corresponde à fidelidade do IAB à iniciativa de seus fundadores, através do parecer em que se defende a continuidade da participação desta entidade na composição dos Conselhos Seccionais da OAB, além do mais porque uma e outros, originários das mesmas fontes de cultura jurídica nacional, se completam na preservação e aperfeiçoamento da ordem jurídica e na dignificação da categoria profissional que os integra.

A DIREÇÃO

Renovação e Aperfeiçoamento do IAB

Discurso do Presidente Carlos Henrique de Carvalho Fróes, na solenidade de posse da diretoria para o biênio 1988/89

No dia 13 de abril deste ano empossou-se a diretoria do Instituto dos Advogados Brasileiros para o biênio 1988/89.

O Presidente cujo mandato expirou na mesma data, Advogado Aloysio Tavares Picanço fez breve prestação de contas das realizações da diretoria sob sua presidência e das atividades do IAB e concluiu manifestando votos pelo sucesso da nova administração.

O Advogado Carlos Henrique de Carvalho Fróes, ao empossar-se Presidente, com os demais integrantes da nova diretoria proferiu o seguinte discurso:

Introdução

«Depois disto... diante disto... não sei como principie...»

Assim se expressou RUI BARBOSA em seu famoso discurso «Visita à Terra Natal», pronunciado há quase um século. E é assim que me sinto hoje, esmagado pela emoção, ao tomar posse na presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Sejam minhas primeiras palavras de saudação ao Presidente que acaba de me passar o cargo, o ilustre jurista Dr. ALOYSIO TAVARES PICANÇO. É público e notório que S. Excia. apoiava outro candidato; no entanto, fê-lo sem comprometer, em momento algum e de modo algum, a majestade do cargo, que exerceu com dignidade e dedicação, durante o biênio abril de 1986 a abril de 1988. A ele, portanto, em nome de todo o Instituto, o preito de meu reconhecimento e de meu apreço.

Saúdo, também, meus ilustres contendores, os Drs. ALBERTO FRANCISCO TORRES e JOSÉ MOTTA MAIA. Tive a oportunidade de salientar, pouco depois de proclamado eleito, na noite de 18 de novembro de 1987, a lisura com que ambos se conduziram na campanha eleitoral, o que me levou a afirmar naquela ocasião, e a reafirmar agora que a eleição é uma página virada na história do Instituto. Depois dela não há que se falar em vencedores, nem vencidos.

A composição da Comissão de Notáveis que me introduziu no recinto espelha, por sinal, a união do IAB em torno da nova Diretoria, pois cada um apoiou uma chapa diferente.

Quis a maioria que a chapa por mim encabeçada fosse a vitoriosa. No entanto — e repito aqui o que disse na noite memorável de 18 de novembro — mesmo que não tivesse logrado êxito eleitoral, nem por isso me consideraria derrotado, porque, lançada minha candidatura, oficialmente, por meu colega e amigo Dr. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA VIEIRA, tive, desde logo, o apoio de expressivas figuras da classe da advocacia, dentre as quais ex-presidentes do IAB, ex-presidentes do Conselho Federal da OAB e o atual Presidente, o Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, e ex-presidentes da OAB-RJ e o atual Presidente, Dr. CARLOS MAURÍCIO MARTINS RODRIGUES. Esses apoios, independentemente do resultado eleitoral, por si só muito me sensibilizaram e desvaneceram: representaram, de certa forma, uma vitória pessoal.

A Nova Diretoria

A nova Diretoria, que acaba de ser empossada, se caracteriza pelo espírito de renovação. Quer mudar para aperfeiçoar. Quer dar ao Instituto uma dimensão de grandeza.

Será uma administração nova quanto aos meios e quanto aos fins.

Os fins foram delineados na carta-compromisso que dirigi aos sócios no dia 12 de novembro, significando um consenso no grupo que apoiou os candidatos afinal vitoriosos. E os meios? A administração do IAB será um trabalho de equipe. Embora o regime aqui seja presidencialista, o Presidente não abrirá mão da colaboração de seus valorosos companheiros de Diretoria, advogados militantes, alguns deles membros do Ministério Público, Federal ou Estadual, um juiz do Tribunal Regional Eleitoral na classe de jurista, três antigos juízes desse Tribunal na mesma classe, e todos juristas de grande merecimento, dotados de espírito público, que antes mesmo da posse já deram mostras de seu interesse nos destinos do IAB. Esta não são palavras vazias, mas dotadas de conteúdo, demonstrado pela experiência: depois da eleição, já se realizaram 5 reuniões da Diretoria, a última delas com a presença da totalidade dos seus integrantes que residem na cidade do Rio de Janeiro: 15 em 16!

Haverá reuniões regulares da Diretoria a cada 2 semanas, pois o Presidente faz questão absoluta de ouvir seus integrantes, que co-participam da administração da Casa.

Como desdobramento dessa filosofia de trabalho, cada Diretor terá uma atribuição específica, além da estatutária, servindo de elo entre a Diretoria e as diversas Comissões, que serão dinamizadas, para que a atividade dos sócios do Instituto não se limite à presença nas reuniões plenárias, mas haja oportunidade para todos de trabalhar e demonstrar sua capacidade intelectual, de que poderá resultar um desabrochar de novos valores na área jurídica.

Não somos utópicos, mas temos os pés no chão. Sabemos que muitas coisas que gostaríamos de mudar, para melhorar, lamentavelmente permanecerão como estão, mas não nos faltará disposição para agir. Temos, diante de nós, as palavras profundas, impregnadas de realismo, de REINOLD NIEBUHR:

«Que Deus nos dê coragem para mudar as coisas que podem ser mudadas; serenidade para aceitar as coisas que não podem ser mudadas; e sabedoria para distinguir uma das outras.».

As Metas da Nova Diretoria

As principais metas da nova Diretoria são as seguintes:

1. Aperfeiçoar o ordenamento legal, inclusive constitucional, mediante a elaboração de anteprojetos de lei, eventuais emendas à Constituição que está sendo votada e análise e estudo dos projetos em tramitação nas Casas Legislativas. Há importantes leis complementares e ordinárias a serem votadas e, ademais, as Constituições Estaduais terão que ser adaptadas à nova Constituição Federal. O Instituto não ficará omissivo e vai se manifestar a esse respeito no momento oportuno, trazendo sua valiosa colaboração, a exemplo do que já fez no passado, com destaque para o notável anteprojeto de Constituição apresentando, há cerca de duas décadas, de que foi relator-geral o eminente Ministro CLOVIS RAMALHETE, referido nos anais do Congresso Nacional.

2. Criticar os atos do Poder Executivo, no tocante a sua legitimidade e moralidade. Isso é particularmente importante no momento em que verificamos, com tristeza, que pouco falta para que a corrupção seja institucionalizada no país. Os exemplos estão aí diante dos olhos de todos: concorrências públicas viciadas, em que os resultados são conhecidos antecipadamente de Norte a Sul; a comissão e a propina são indispensáveis para a liberação de verbas; o fisiologismo passa a fazer parte da filosofia oficial; e consciências são dobradas pela pressão dos governantes, na hora da votação que vai definir as grandes linhas de nossa organização política.

3. O terceiro ponto do programa, relativo ao Poder Judiciário, já foi atendido pela Assembléia Nacional Constituinte, ao assegurar-lhe, além da independência necessária a sua atuação, autonomia administrativa e financeira, para que a prestação jurisdicional seja mais rápida, mais barata e mais eficiente. O controvertido controle externo da ativi-

dade judicial, defendido pelo Conselho Federal da OAB e impugnado pelos magistrados, veio a ser rejeitado na semana passada pela Assembleia Nacional Constituinte. Resta esperar que a fiscalização interna corresponda aos anseios dos advogados e dos jurisdicionados, em geral, punindo e até afastando juizes omissoes, preguiçosos e — o que é pior — corruptos, para a defesa de uma das mais belas e nobres profissões, de modo que cada juiz possa ser saudado pelo advogado com as palavras de PIERO CALAMANDREI:

«Quando te encontro no meu caminho e me curvo com respeito, há no meu cumprimento o calor do meu fraternal reconhecimento. Sei que és o guarda e a garantia de tudo quanto mais caro tenho no mundo. Em ti saúdo a paz do meu lar, a minha honra e a minha liberdade».

Em contrapartida, deve o juiz reconhecer a transcendental importância da função do advogado, que, segundo texto constitucional recém-votado, é indispensável à administração da Justiça e inviolável por seus atos e manifestações no exercício profissional, de sorte a poder, de forma eficiente, transformar a angústia do cliente em lógica, permitindo ao juiz, após o contraditório, transformar a lógica em justiça, nos termos de um dos conhecidos mandamentos de EDUARDO COUTURE.

Ainda a propósito do Poder Judiciário, cabe elogiar a Assembleia Nacional Constituinte por haver mantido o chamado quinto constitucional, reservado nos tribunais de segundo grau aos advogados e membros do Ministério Público, com a inovação de serem, agora, indicados em listas elaboradas pelos órgãos de representação das respectivas classes. Não é só isso. A exigência da participação da Ordem dos Advogados nos concursos públicos de provas e títulos para o ingresso na carreira da magistratura passou da lei ordinária para a lei constitucional, traduzindo importante reivindicação da classe.

4. Reformular o ensino jurídico nos moldes das recomendações já aprovadas pelo IAB, que terão que ser adaptadas aos tempos de hoje. Posso adiantar que o eminente prof. ROBERTO PARAISO ROCHA aceitou convite, que lhe dirigi, para coordenar essa matéria. Para tanto sobram-lhe talento, competência e dedicação.

5. Intensificar o relacionamento do Instituto com entidades, a nível internacional, que congreguem advogados, como a Union Internationale des Avocats, e a Inter-American Bar Association.

6. Aproximar o IAB de entidades que, a nível nacional, reúnam advogados, como a Ordem dos Advogados e os Institutos dos Advogados dos Estados, objetivando alargar o campo de atuação exclusiva do advogado e compatibilizar o exercício da profissão com as exigências da sociedade. Nesse particular, por não se cogitar de atribuir, privativamente, ao advogado, a *atividade consultiva*, tal como constava do anteprojeto de lei elaborado pelo grande e saudoso NEHEMIAS GUEIROS, que, nessa parte modificado pelo Congresso Nacional, resultou na Lei nº 4.215/63?

7. Promover a imediata reforma dos Estatutos do IAB, a fim de modernizá-los e aperfeiçoá-los. Posso acrescentar quanto a este tópico que o Conselho Superior do IAB, em sua última reunião, deu parecer favorável à proposta de reforma parcial, que será apreciada brevemente pelo Plenário. E enfatizo que, por sugestão minha, feita já depois de eleito, o biênio do mandato da nova Diretoria deverá ser encurtado de um mês, para que a posse da futura Diretoria tenha lugar em março de 1990, aproximando-se da época da eleição, que foi adiada de novembro para dezembro de 1989, evitando-se, assim, um longo hiato entre as datas da eleição e da posse.

8. Divulgar a atuação do IAB, em seus órgãos próprios, como sua tradicional revista e seu boletim, ou, mediante convênio, em outros órgãos da classe dos advogados, como a Tribuna do Advogado, publicada mensalmente pela OAB-RJ, na qual o Instituto passaria a ter uma seção permanente.

9. Atualizar e, se possível, *informatizar* a biblioteca, com a alocação de recursos que permitam a aquisição das principais obras jurídicas nacionais e estrangeiras, publicadas ultimamente. Já foi feito pela nova Diretoria um pedido formal de cadastramento no Ministério da Cultura para que o IAB possa gozar dos benefícios da Lei nº 7.505/86, a Lei Sarney.

10. Revitalizar as Comissões, coordenando e metodizando sua atuação. São elas importantes palcos de debates e permitem a revelação de talentos novos, de que tanto carece o IAB.

11. Aproximar o Instituto das Universidades, particularmente das Faculdades de Direito, atraindo estudantes a eventos importantes que possam contribuir para melhorar seu nível intelectual.

12. Realizar cursos, seminários, mesas-redondas e painéis sobre temas da atualidade, com expositores e debatedores criteriosamente selecionados e ampla participação dos presentes. Não queremos monólogo, mas diálogo. Por isso, mesmo nas conferências, que serão programadas, sempre haverá margem para uma seção de perguntas e respostas.

O Brasil em que vivemos

Vivemos no Brasil uma época difícil, de uma transição que já deveria ter se completado mas, pelo que se vê e prevê, longe está de chegar a seu término. O grande problema do Brasil não é, apenas, a grande desigualdade social, econômica, intelectual e cultural, mas, sobretudo, a carência *moral* de muitos, na vida pública e particular, justificando o desabafo amargo de JOÃO UBALDO RIBEIRO, que, em artigo intitulado «Não Espero Nada», publicado no início deste ano, afirmou: «Não somos um país moralmente anestesiado. Somos, isso sim, um país de *analfabetos éticos*».

É preciso um grande esforço de parte do governo para resgatar todos aqueles que apenas fazem número na população brasileira, e número

negativo, para que se tornem úteis à sociedade e participem do esforço em busca do progresso e do bem comum.

É necessário, outrossim, mudar a mentalidade do brasileiro, que é, de um modo geral, a do ócio, que poderíamos chamar de *otium sine dignitate*, em que cada um procura trabalhar cada vez menos para ganhar cada vez mais. Que vemos hoje em dia em nosso país? Estudantes que não estudam; professores que não ensinam; funcionários que não funcionam; trabalhadores que não trabalham; e governos que não governam, vencidos pelas hesitações, porque não têm a coragem de tomar medidas patrióticas, que acarretariam a perda de popularidade, esquecidos de que, a médio e a longo prazos, viria o reconhecimento do acerto dessas medidas.

O Mundo em que vivemos

Vivemos em um mundo complexo e em transformação, cada vez menor, porque as distâncias se encurtam com os novos meios de comunicação e a maior rapidez nos transportes. Trata-se de um mundo cada vez mais interdependente. O que acontece aqui repercute ali. Sofremos com o sofrimento alheio, mesmo desconhecido nosso. Realmente, temos o direito de sorrir quando morre de fome um ser humano na Etiópia? Quando perece um soldado ou um civil nas guerras não declaradas do Afeganistão e da Nicarágua? Uma vítima inocente no Peru nas mãos do paradoxalmente chamado *Sendero Luminoso*? Crianças nas Filipinas e na Índia, dizimadas pela poliomielite? Viajantes indefesos, trucidados por terroristas? Por isso, razão tinha VIRGIL GHEORGHIU ao dizer: «*Chaque joie universelle, une fois analysée et rapportée à l'ensemble est un acte de profanation*».

Por outro lado, o mundo se torna cada vez mais pragmático, em que as ideologias são postas de lado, na medida em que servem de obstáculo ao progresso e ao bem-estar dos povos. É o caso da Hungria, com seu socialismo liberalizante, fruto da revolta de 1956, e, mais recentemente, da União Soviética e da China, tudo isso dentro da máxima de DENG SHIAO PING: «Pouco importa que o gato seja branco ou preto, desde que pegue ratos».

O ex-presidente THEÓPHILO DE AZEREDO SANTOS, atual e atuante Presidente da Câmara do Comércio Internacional, visitou recentemente estes dois países e relatou o que viu e ouviu em palestra a que esteve presente. Contou ele que já existem na China 2.000 *joint ventures* e zonas privativas de exportação, da mesma forma que na União Soviética há muitas *joint ventures*, aí denominadas «empresas conjuntas», tendo sido há pouco aprovada uma lei favorável aos investimentos estrangeiros.

Os jornais da semana passada noticiaram, aliás, a criação da primeira «empresa conjunta» entre o Brasil e a União Soviética, que atua aqui na área da agroindústria, com predominância de capital soviético: a Plodimex do Brasil Ltda.

Não obstante esses progressos no setor industrial, tecnológico e político, persiste o estado de hostilidade entre diversos países, que caracteriza guerras regionais. Entretanto, mesmo no que toca a esses conflitos, há motivo justificado para esperança, pois há indícios seguros de que as duas maiores potências estão se convencendo de que um novo conflito armado a nível mundial será o último, já que as bombas atômicas, se utilizadas, varrerão a vida humana da face da terra.

Com sua aguda sensibilidade o jurista americano CHARLES C. KELLER, atual Presidente de Rotary International, essa extraordinária organização formada por homens de boa vontade, dedicados ao ideal de servir, salientou, em recente discurso, que em um mundo que possui os meios de autodestruição, se não encontrarmos um caminho para a paz, o resto não fará muita diferença. Daí sua conclusão de que a *busca da paz mundial deve ser a primeira prioridade*.

Com essa finalidade, não basta que tenhamos o desejo de que os governantes dos grandes países consigam encontrar esse caminho: é preciso que cada um de nós, dentro de suas possibilidades, dê sua contribuição, pequena que seja, para reduzir o perigo de um novo e último (repi-to) conflito armado mundial.

Dentro desse contexto, o Instituto dos Advogados Brasileiros tenciona aproximar a cultura jurídica de nosso país da cultura jurídica de outros países, não só da América do Sul, como da Europa e até mesmo de outros continentes. Falando mais concretamente, está programado para o final do ano de 1988, em Paris, o II Encontro de Advogados Brasileiros e Franceses, em retribuição ao I Encontro, que se realizou no Rio de Janeiro e em São Paulo. Cuidará da organização desse evento, do lado do IAB, o ilustre advogado HERMANO DE VILLEMOR AMARAL (FILHO), que, em conjunto com seus colegas franceses, fará a sugestão dos temas a serem abordados e dos oradores a serem escolhidos. É pensamento da Diretoria do IAB aproveitar a ida da delegação brasileira à Europa, a fim de participar desse encontro, para visitar outros países, inclusive socialistas, para um intercâmbio de idéias e experiências e para uma análise de seus sistemas políticos e judiciários. É claro que o resultado dessas visitas será extremamente benéfico ao Instituto e ao próprio país.

Palavras Finais

Não sei se são demasiadamente ambiciosos os projetos e metas da nova Diretoria do IAB. O que posso dizer, em nome de todos, é que não nos faltarão disposição para alcançar esses objetivos, lembrando-nos da advertência de HELEN KELLER uma das mais admiráveis criaturas humanas de todos os tempos: «Devemos orar não para que nossa missão seja compatível com as nossas forças, mas para que nossas forças estejam à altura de nossa missão».

Terei, eventualmente, que contrariar interesses. É mais fácil navegar com os ventos, mas às vezes é preciso, como dizia RAIF ABILLAMA, an-

tigo embaixador do Líbano no Brasil, opor-se aos ventos dominantes e navegar com *os remos da verdade e as velas da razão*. Não hesitarei em tomar as decisões que se me afigurarem corretas, em minha administração, ainda que isso possa causar desagrado.

Uma observação final: este Instituto é dos *Advogados Brasileiros*, de modo que a nova Diretoria, embora atenta ao fato de que a Casa representa uma verdadeira Academia de Letras Jurídicas do país, cuidará, sem desfalecimento, dos relevantes interesses da classe, em harmonia com a Ordem dos Advogados, zelando pela rigorosa observância de seus direitos e prerrogativas.

Comentou, certa vez, o saudoso TRISTÃO DE ATHAYDE, citando SPINOZA, que um dos segredos da vida é transformar o nosso dever no nosso prazer. A tarefa diante de nós é árdua mas Deus há de nos dar inspiração e alento para que possamos executá-la a contento e, também, para que tenhamos condições de convertê-la no nosso prazer.

Sugestões à discussão e votação, em 2.º turno, da nova Constituição

INDICAÇÃO Nº 026/88

Indicante: Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO DE LIMA
VIEIRA

Relator: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA
CASTRO

A discussão, em 2.º turno, do esboço constitucional, que se aproxima, sugere-nos grandes preocupações. Cumpre-nos, pois, não silenciarmos. Ao contrário, cabe ao IAB estudar o tema e a ele dar adequada solução oferecendo-a à consideração da douta ANC.

É fora de dúvida que os constituintes souberam elaborar um esboço que merece, em sua quase totalidade, aplausos gerais, pelo menos daqueles isentos de ideologismos radicais.

Estão bem vinculados, no esboço, os princípios básicos de uma salutar organização de poderes nos quadros de um presidencialismo mitigado.

A representação popular, seja o Congresso Nacional, acumula, no esboço, funções que dele fazem, na realidade, o Centro Vital da Democracia para usarmos expressão cara ao ilustre político, o luso MÁRIO SOARES.

Criou-se, em relação aos três poderes, um sistema eficaz de controles recíprocos, quer na fase de constituição, quer na fase operativa, quer, finalmente, no tocante ao papel fiscalizador do Congresso Nacional.

Atribuiu-se ao Tribunal de Contas nova configuração e poderes. Podemos dele esperar, por isso mesmo, uma atuação positiva em favor da moralidade pública. Por sua vez, deu-se ao Ministério Público nova feição, revolucionária em relação à atual, retirando-o da apatia cômoda em que tem vivido na Federação e nos Estados.